



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 153/19

DE 30 DE MAIO DE 2019

“Concede gratificação de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais n°s. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.

Considerando Ofícios n°s 152; 202 e 216/19 – SEMED.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder gratificação de difícil acesso aos professores que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.

TABELA I – GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)

Mat.	SERVIDOR/EFETIVO	INÍCIO	LOCAL
15581-4	CRISTINA BAENA XAVIER	01/04/19	EM . JOÃO RODRIGUES
2353-9	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	11/02/19	EM . MITÃ RORY

TABELA II – GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO 10% (DEZ POR CENTO)

Mat.	SERVIDOR/CONVOCADO	INÍCIO	LOCAL
14194-4	CRISTIANE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	01/04/19	EM MITÃ RORY
2249-3	RONALDO DA SILVA BERIBA	01/03/19	EM . JOÃO RODRIGUES
4198-28	ISSIAS SANCHES MARTINS	01/05/19	EM . MBOE'ERENDA YPYENDY PANDUY
19396-11	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	01/04/19	EM MITÃ RORY

Art. 2° Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogam -se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n°2365 Fls:007

Em :05/06/19

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS